



***TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S/A***

***DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016***





# **TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S/A**

## **Demonstrações Financeiras**

**Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016**

### **Conteúdo**

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Balancos Patrimoniais

Demonstrações de Resultados

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos  
Administradores e Acionistas da  
**Terminais Fluviais do Brasil S/A**  
Recife – PE

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Terminais Fluviais do Brasil S/A** (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Terminais Fluviais do Brasil S/A** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.



**Lopes, Machado**  
Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers

Independent Member of

**B K R**  
International

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro (RJ), 9 de fevereiro de 2018.



**Lopes, Machado**  
Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers

Independent Member of

**B K R**  
International

CRC-RJ-2026-O



Marcelo Galvão Guerra  
Contador - CRC-RJ-087079/O-3



Ivaldo Bento da Silva Neto  
Contador CRC PE-023009/O-7

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 21 2156-5800 - Fax: 21 2262-6806 | [rj@bkr-lopemachado.com.br](mailto:rj@bkr-lopemachado.com.br)

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 11 5041-4610 - Fax: 11 5041-4536 | [sp@bkr-lopemachado.com.br](mailto:sp@bkr-lopemachado.com.br)

Belo Horizonte - MG | Telefax 31 2122-3216 | [auditoria@bkrhq.com.br](mailto:auditoria@bkrhq.com.br)

Recife - PE | Tels.: 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 81 3325-6041 / 6171 | [recife@bkr-lopemachado.com.br](mailto:recife@bkr-lopemachado.com.br)

Macaé - RJ | Tel.: 22 2772-6896 - Telefax: 22 2772-7455 | [macae@bkr-lopemachado.com.br](mailto:macae@bkr-lopemachado.com.br)

Vila Velha - ES | Tel.: 27 2127-4150 | [es@bkr-lopemachado.com.br](mailto:es@bkr-lopemachado.com.br)

**BKR INTERNATIONAL**

[www.bkr.com](http://www.bkr.com)

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | [bkr@bkr.com](mailto:bkr@bkr.com) | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva





TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S/A

Balancos Patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Em Milhares de Reais)

	Nota	2017	2016		Nota	2017	2016
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	4.496	17.226	Fornecedores	11	3.152	12.437
Contas a receber de clientes	7	13.529	14.088	Empréstimos e financiamentos	12	8.894	12.883
Estoques		14	-	Obrigações tributárias	13	620	2.687
Tributos a recuperar	8	3.546	2.720	Obrigações sociais e trabalhistas		488	520
Adiantamentos a fornecedor	9	294	7.907	Adiantamentos de clientes	14	24.029	1.770
Outros créditos		568	271	Dividendos a pagar	22	977	834
		22.447	42.212	Partes relacionadas	22	-	344
Não circulante				Outros passivos		364	57
Realizável a longo prazo						38.524	31.532
Contas a receber de clientes	7	9.244	-	Não circulante			
Tributos a recuperar	8	1.197	-	Exigível a longo prazo			
		10.441	-	Empréstimos e financiamentos	12	33.773	42.517
Imobilizado	10	197.311	157.653	Adiantamentos de clientes	14	20.229	20.229
		207.752	157.653	Provisão para tributos diferidos	15	4.515	3.006
				Adiantamento para futuro aumento de capital	22	-	5.000
						58.517	70.752
				Patrimônio líquido	16		
				Capital social		58.671	58.671
				Reservas		65.724	33.075
				Ajuste de avaliação patrimonial		8.763	5.835
						133.158	97.581
Total do Ativo		230.199	199.865	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		230.199	199.865

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





# TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S/A

## Demonstrações de Resultados

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Em Milhares de Reais)

	Nota	2017	2016
Receita líquida de serviços	17	76.324	47.779
Custo dos serviços prestados	18	(10.614)	(9.200)
Lucro bruto		<u>65.710</u>	<u>38.579</u>
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	18	(8.789)	(7.709)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		<u>117</u>	<u>14</u>
		<u>(8.672)</u>	<u>(7.695)</u>
Lucro operacional		<u>57.038</u>	<u>30.884</u>
Receitas (despesas) financeiras			
Receitas financeiras	19	716	674
Despesas financeiras	19	<u>(5.077)</u>	<u>(6.297)</u>
	19	<u>(4.361)</u>	<u>(5.623)</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>52.677</u>	<u>25.261</u>
Imposto de Renda e contribuição social	20	(11.285)	(3.476)
Lucro líquido do exercício		<u>41.392</u>	<u>21.785</u>
Número de ações ao final do exercício (em milhares)	16	<u>58.671</u>	<u>58.671</u>
Lucro líquido do exercício por ação		<u>0,7055</u>	<u>0,3713</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





## TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S/A

## Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Em Milhares de Reais)

Nota	Capital Social	Reservas			Ajuste de avaliação patrimonial	Lucro (Prejuízos) Acumulados	Total
		Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Outras reservas de lucros			
Saldos em 31 de dezembro de 2015	58.671	782	448	10.318	6.538	-	76.757
Registro do tributos diferidos sobre parte do ajuste a valor justo de 2015	-	-	-	-	(480)	-	(480)
Realização do ajuste a valor justo	-	-	-	-	(338)	338	-
Realização dos tributos diferidos sobre o ajuste a valor justo	-	-	-	-	115	-	115
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	21.785	21.785
Destinações do lucro líquido							
Reserva legal	16	-	1.106	-	-	(1.106)	-
Reserva de incentivo fiscal	16	-	-	1.161	-	(1.161)	-
Dividendos propostos	16	-	-	-	-	(596)	(596)
Destinação dos lucros acumulados remanescentes	16	-	-	-	19.260	(19.260)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	58.671	1.888	1.609	29.578	5.835	-	97.581
Ajuste a valor justo	-	-	-	-	3.142	-	3.142
Realização do ajuste a valor justo	-	-	-	-	(324)	-	(324)
Realização dos tributos diferidos sobre o ajuste a valor justo	-	-	-	-	110	-	110
Lucros distribuídos	-	-	-	-	-	(7.766)	(7.766)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	41.392	41.392
Destinações do lucro líquido							
Reserva legal	16	-	2.070	-	-	(2.070)	-
Reserva de incentivo fiscal	16	-	-	6.746	-	(6.746)	-
Dividendos propostos	16	-	-	-	-	(977)	(977)
Destinação dos lucros acumulados remanescentes	16	-	-	-	23.833	(23.833)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	58.671	3.958	8.355	53.411	8.763	-	133.158

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S/A

Demonstrações dos Fluxo de Caixa - Método Indireto

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Em Milhares de Reais)

	2017	2016
Lucro líquido do exercício	41.392	21.785
Ajustes por:		
Realização dos tributos diferidos sobre o ajuste a valor justo	(214)	115
Depreciação e amortização	3.707	3.904
Registro do ajuste a valor justo, liquidados dos tributos	3.142	(480)
Juros e variações monetárias, líquidas	4.759	6.281
Lucro líquido do exercício (ajustado)	52.786	31.605
Atividades operacionais		
Variação das Contas a receber de clientes	(8.685)	(7.451)
Variação de Estoques	(14)	-
Variação de Tributos a recuperar	(322)	961
Variação de Adiantamento a fornecedores	7.613	(7.885)
Variação de Outros créditos	(297)	51
Variação de Fornecedores	(9.285)	10.246
Variação de Obrigações Tributárias	(2.067)	2.030
Variação de Obrigações Sociais e Trabalhistas	(32)	219
Variação de adiantamento de clientes	22.259	21.999
Variação de Dividendos a pagar	143	515
Variação de Partes relacionadas	(344)	334
Variação de outros passivos	307	37
Variação de Provisão para tributos diferidos	1.509	365
Juros Pagos	(5.710)	(6.828)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	57.861	46.198
Atividades de investimentos		
Adições ao Imobilizado	(50.067)	(17.607)
Baixa do Imobilizado, líquido de depreciação e amortização	5.001	378
Adições no Intangível	-	18
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	(45.066)	(17.211)
Atividades de financiamentos		
Amortização de empréstimos e financiamentos	(11.782)	(12.744)
Devolução de adiantamento para futuro aumento de capital	(5.000)	-
Lucros distribuídos	(7.766)	-
Dividendos propostos	(977)	(596)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	(25.525)	(13.340)
Aumento (Redução) de caixa e equivalente de caixa	(12.730)	15.647
Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa		
Saldos iniciais de caixa e equivalentes de caixa	17.226	1.579
Saldos finais de caixa e equivalentes de caixa	4.496	17.226
Aumento (Redução) de caixa e equivalente de caixa	(12.730)	15.647

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





.1.

## TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S/A

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Em Milhares de Reais)

#### 1. Informações gerais

##### *Contexto operacional*

A **Terminais Fluviais do Brasil S/A (“Companhia”)**, foi constituída em 30 de novembro de 2009, sob a forma de sociedade por ações, com capital fechado, com sede na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco.

A Companhia tem por objeto social a prestação de serviços de armazenagem de combustíveis líquidos, serviços auxiliares de apoio marítimo e fluvial, análise técnica e qualitativa de combustíveis líquidos, construção de edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), obras de construção civil de outros tipos, serviços de preparação do terreno e montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas, comércio varejista de materiais de construção em geral e suas respectivas atividades secundárias; comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para construção, mineração e terraplanagem.

##### *Capital Circulante Líquido Negativo*

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia apresentou um capital circulante líquido negativo de R\$ 16.077, devido, principalmente, a passivos de curto prazo tomados para investimentos na ampliação da capacidade operacional da Companhia.

A Companhia é integrante do Grupo Dislub Equador e dando continuidade aos objetivos estratégicos, a administração vem adotando medidas para suprir as insuficiências de capital de giro, através de adiantamentos para futuro aumento de capital, quando necessário.

##### *Contrato de Repasse*

Em 2012, a Companhia assinou um Contrato de Financiamento Mediante Repasse de Recursos do BNDES, denominado “Contrato de Repasse”, no montante de R\$ 73.379, a ser provido com recursos ordinários da referida instituição financeira. O repasse de recursos tem as seguintes finalidades:

- (i) A implantação de uma Unidade de Transbordo de Carga — ETC, dotada de tanques para armazenagem de até 49 mil m<sup>3</sup> de produtos derivados de petróleo, de um porto flutuante para recepção e distribuição de combustíveis, com capacidade para receber e expedir através de navios de cabotagem ou longo curso, ligado a um pátio em terra por uma tubovia, instalada parcialmente em terra e sobre uma ponte de ligação com o porto, dotado de infraestrutura para transbordo e carregamento de balsas fluviais. Também seriam instaladas edificações administrativas e outras necessárias ao seu pleno funcionamento, bem como todas as suas interfaces com agentes externos, no município de Itacoatiara (AM); e,



.2.

## TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S/A

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

- (ii) A aquisição de máquinas e equipamentos nacionais, necessárias para a implantação e funcionamento do projeto, conforme descrito no Contrato de Repasse.

As cláusulas restritivas e obrigações decorrentes do Contrato de Repasse estão descritas nas notas explicativas nº12 e 21, respectivamente.

Posteriormente, a Companhia aumentou a capacidade dos tanques para armazenamento de 49 mil m<sup>3</sup> para 59 mil m<sup>3</sup>, utilizando recursos próprios.

#### *Contrato de prestação de serviço com a Petróleo Brasileiro S.A.*

A Companhia iniciou suas atividades em março de 2013. Adicionalmente, foi assinado um contrato de prestação de serviço de armazenagem e movimentação de produtos com a Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobras”) na modalidade *Take or Pay* com demanda de serviço contratado de 10 anos que, independente do uso do serviço pela Petrobrás, o valor será pago. Atualmente, a Companhia tem uma receita bruta garantida no valor de R\$296.000 a ser corrigida pelo IGPM-FGV. Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia possui um valor garantido a faturar de aproximadamente R\$226.000.

#### *Contrato de prestação de serviços com a Tricon Energy Ltd.*

A Companhia assinou, em 2016, um contrato de prestação de serviços portuários, no montante de R\$ 68.571, com a *Tricon Energy Ltd.*, uma *trading* norte-americana, objetivando a construção de 44 mil m<sup>3</sup> em tanques. A Tancagem foi concluída em 2017.

## 2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela administração da Companhia em 9 de fevereiro de 2018.

### 2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota 3.





.3.

## TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S/A

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes além do lucro líquido do exercício apresentado, razão pela qual a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada.

#### **(a) Mudança nas práticas contábeis e divulgações**

- (i) Não ocorreram mudanças nas políticas contábeis da companhia e suas demonstrações financeiras que inclui as notas explicativas representa de forma fidedigna a realidade retratada de forma completa, neutra e livre de erro.
- (ii) As notas explicativas visam proporcionar informações acerca da base utilizada para elaboração das demonstrações financeiras e as políticas contábeis da companhia e evidenciam de forma clara a sua compreensão e melhoria na tomada de decisões.

## **2.2 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

## **2.3 Ativos financeiros**

### **2.3.1 Classificação**

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob a categoria empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

#### **Empréstimos e recebíveis**

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

### **2.3.2 Impairment de ativos financeiros**

#### **(a) Ativos mensurados ao custo amortizado**

A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.



#### .4.

### TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S/A

#### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- (iii) a Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, estende ao tomador uma concessão que um credor normalmente não consideraria;
- (iv) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- (v) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou,
- (vi) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
  - . mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira;
  - . condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

O montante da perda por *impairment* é mensurada como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

#### 2.4 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, e subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa (“PCLD” ou *impairment*). Na prática, são normalmente reconhecidas o valor faturado, ajustado pela provisão para *impairment*, se necessária.





## TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S/A

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

#### 2.5 Tributos a recuperar

São avaliados pelo custo e não excedem o valor esperado de realização.

#### 2.6 Imobilizado

Durante o exercício de 2015, na adoção inicial do Pronunciamento Técnico CPC 27 (Ativo Imobilizado), a Companhia pôde optar por efetuar uma atribuição de custo (*deemed cost*) a determinadas classes de ativos imobilizados. Dessa forma, foram atribuídos custos aos ativos imobilizados alocados nas classes de Terrenos, Edificações e Benfeitorias, Máquinas, Equipamentos e Instalações, Veículos, Móveis e Utensílios, Tanques e Tubovias, Flutuantes, de forma que estes ativos refletissem seu valor justo na data de adoção deste Pronunciamento Técnico, visto que o custo histórico registrado para estes ativos anteriormente diverge do valor justo de realização dos mesmos.

A definição dos custos atribuídos foi determinada com base em avaliação patrimonial efetuada por empresa especializada no assunto.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A Companhia vem utilizando as taxas estabelecidas pelo Fisco para cálculo da depreciação, exceto para os bens avaliados, que passaram a adotar as taxas determinadas pela vida útil remanescente, com base no laudo de avaliação patrimonial citado acima.

Um item do ativo imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas da venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

#### 2.7 Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.



.6.

## TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S/A

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

#### 2.8 Adiantamentos para futuro aumento de capital

O adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”) será classificado como instrumento patrimonial se atender as seguintes condições: (i) sua conversão seja irrevogável e irretroatável; (ii) o adiantamento esteja em moeda funcional da entidade, não prevendo indexação; (iii) a quantidade de ações no qual o adiantamento será convertido seja pré-estabelecida. Caso estas condições não sejam atendidas no momento inicial, o AFAC será classificado como instrumento de dívida, sendo tratado como passivo não corrente.

#### 2.9 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

As contas a pagar são inicialmente reconhecida pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com uso do método de a taxa de juros efetiva.

#### 2.10 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a Companhia e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

#### 2.11 Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; (iii) e o valor possa ser estimado com segurança.

#### 2.12 Outros ativos e passivos

Os ativos são demonstrados pelos valores realizáveis e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais.







## TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S/A

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

#### 2.13 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social diferidos, quando aplicável, são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo, quando aplicável, são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. O imposto de renda e contribuição social diferidos passivo são integralmente reconhecidos.

#### 2.14 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A Companhia reconhece a receita quando o valor da mesma pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia.

### 3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. A estimativa e premissa que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:





.8.

## TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S/A

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

#### *(a) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos*

A Companhia está sujeita ao imposto de renda e contribuição social com base nas alíquotas vigentes. A Companhia também reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado final dessa avaliação é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

#### *(b) Passivos contingentes*

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

#### *(c) Vida útil dos itens do ativo imobilizado*

A Companhia utiliza, para os bens objeto de avaliação patrimonial, as taxas de depreciação calculadas em função do tempo de vida útil remanescente destes bens. Para os demais itens do ativo imobilizado utiliza-se as taxas estabelecidas pelo Fisco para o cálculo da depreciação dos bens do ativo imobilizado.

## **4 Gestão de risco financeiro**

### **4.1 Fatores de risco financeiro**

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco do fluxo de caixa associado com taxa de juros de mercado, risco de liquidez e risco de crédito. O programa de gestão de risco global da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

Durante os exercícios de 2017 e de 2016, a Companhia não celebrou contratos que possam ser considerados como instrumentos derivativos.

A gestão de risco é realizada pelo setor Financeiro da Companhia, segundo as políticas aprovadas pela administração. O setor financeiro da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros. A administração estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas.

**TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S/A****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras*****(a) Risco do fluxo de caixa associado com taxa de juros de mercado***

Esse risco é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

***(b) Risco de liquidez***

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria.

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre três e cinco anos
<b>Em 31 de dezembro de 2017</b>			
Empréstimos e financiamentos	8.894	20.950	12.823
Fornecedores	3.152	-	-
<b>Em 31 de dezembro de 2016</b>			
Empréstimos e financiamentos	12.883	20.258	22.259
Fornecedores	12.437	-	-

***(c) Risco de crédito***

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto. A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas de acordo com os limites determinados pela Diretoria. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado.



## TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S/A

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

#### 4.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode devolver capital aos acionistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2017 e 2016 podem ser assim sumariados:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Total de empréstimos e financiamentos	42.667	55.400
Menos: caixa e equivalentes de caixa	<u>(4.496)</u>	<u>(17.226)</u>
Dívida líquida	<u>38.171</u>	<u>38.174</u>
Total do patrimônio líquido	<u>133.158</u>	<u>97.581</u>
Total do capital	<u>171.329</u>	<u>135.755</u>
Índice de alavancagem financeira	22%	28%



.11.

## TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S/A

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

#### 5 Instrumentos financeiros por categoria

	2017	2016
Ativos conforme Balanço Patrimonial		
Empréstimos e recebível		
Caixa e equivalentes de caixa	4.496	17.226
Contas a receber de clientes	22.773	14.088
	<u>27.269</u>	<u>31.314</u>
Passivos conforme Balanço Patrimonial		
Outros passivos financeiros		
Empréstimos e financiamentos	42.667	55.400
Fornecedores	3.152	12.437
	<u>45.819</u>	<u>67.837</u>

#### 6 Caixa e equivalentes de caixa

	2017	2016
Aplicações financeiras	4.496	17.226
	<u>4.496</u>	<u>17.226</u>

#### 7 Contas a receber de clientes

	2017	2016
Petróleo Brasileiro S.A.	2.427	1.266
Petro Energia Indústria e Comércio Ltda.	19.797	10.986
Tricon Energy do Brasil Ltda.	441	-
Quinn Oil Company Ltd	-	1.766
Outros	108	70
	<u>22.773</u>	<u>14.088</u>
Circulante	<u>(13.529)</u>	<u>(14.088)</u>
Não Circulante	<u>9.244</u>	<u>-</u>

As contas a receber não possuem caráter de financiamento e estão avaliadas e registradas inicialmente pelo valor justo.





.12.

## TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S/A

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a análise do vencimento do saldo do contas a receber de clientes é apresentada a seguir:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
A vencer	19.616	14.054
Vencidos até 30 dias	15	31
Vencidos entre 31 a 90 dias	462	-
Vencidos entre 91 a 180 dias	2.399	-
Vencidos há mais de 180 dias	<u>281</u>	<u>3</u>
	<u>22.773</u>	<u>14.088</u>

Do montante vencido, foi recebido R\$1.958 até a data de emissão destas demonstrações financeiras.

## 8 Tributos a recuperar

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Saldo Negativo do IRPJ e base negativa de CSLL (i)	-	2.599
PIS e COFINS a recuperar (ii)	4.619	-
ICMS a Recuperar	86	86
Outros	<u>38</u>	<u>35</u>
	<u>4.743</u>	<u>2.720</u>
Circulante	<u>(3.546)</u>	<u>(2.720)</u>
Não circulante	<u>1.197</u>	<u>-</u>

(i) O saldo negativo de IRPJ e base de cálculo negativa de CSLL referem-se ao fato de, ao final do ano calendário, os valores retidos na fonte pelo fornecimento às entidades de administração públicas (IN SRF 1.234/2012) e os valores retidos na fonte sobre os ganhos de aplicação financeira superaram os valores devidos de IRPJ e CSLL a pagar, caracterizando crédito tributário sujeito compensação nos termos da Lei 9.430/96 e IN SRF 1.300/2012.

(ii) Refere-se, basicamente, ao crédito de PIS e Cofins gerado na incorporação ao ativo imobilizado construídos e adquiridos para utilização na prestação de serviços, conforme o inciso VII do caput do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e o inciso VII do caput do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.





.13.

## TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S/A

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

#### 9 Adiantamento a fornecedores

Em 2016, trata-se de um adiantamento efetuado à Construtora Carrilho para ampliação da base operacional localizada em Itacoatiara – AM.

#### 10 Imobilizado

##### (a) Composição dos saldos

	2017		2016	
	Custo	Depreciação e amortização acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	11.412	-	11.412	11.412
Edificações e benfeitorias	67.727	(3.070)	64.657	36.796
Máquinas, equipamentos e instalações	8.463	(1.930)	6.533	4.867
Veículos	131	(67)	64	83
Móveis e utensílios	198	(55)	143	920
Tanques e tubovias	88.547	(6.804)	81.743	66.141
Flutuante	35.000	(3.986)	31.014	31.261
Imobilizado em andamento	1.745	-	1.745	6.173
	<u>213.223</u>	<u>(15.912)</u>	<u>197.311</u>	<u>157.653</u>



.14.

## TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S/A

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

#### (b) Movimentação do ativo imobilizado

	Saldos em 31/12/2015	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2016	Adições	Baixas	Transferências	Saldos em 31/12/2017
<u>Custo</u>								
Terrenos	3.413	7.999	-	11.412	-	-	-	11.412
Edificações e benfeitorias	39.460	131	(133)	39.458	2.700	(2.612)	28.181	67.727
Máquinas e Equipamentos e instalações	6.674	828	(230)	7.272	2.259	(85)	(983)	8.463
Veículos	125	-	-	125	7	(1)	-	131
Móveis e utensílios	179	11	-	190	8	-	-	198
Tanques e tubovias	65.546	2.998	(16)	68.528	15.757	(2.305)	6.567	88.547
Flutuante	35.000	-	-	35.000	18	-	(18)	35.000
Imobilizado em andamento	533	5.640	-	6.173	29.318	1	(33.747)	1.745
	<u>150.930</u>	<u>17.607</u>	<u>(379)</u>	<u>168.158</u>	<u>50.067</u>	<u>(5.002)</u>	<u>-</u>	<u>213.223</u>
<u>Depreciação</u>								
Edificações e benfeitorias	(1.031)	(1.018)	-	(2.049)	(1.021)	-	-	(3.070)
Máquinas e Equipamentos e instalações	(586)	(621)	1	(1.206)	(725)	1	-	(1.930)
Veículos	(17)	(25)	-	(42)	(25)	-	-	(67)
Móveis e utensílios	(19)	(17)	-	(36)	(19)	-	-	(55)
Tanques e tubovias	(2.260)	(2.256)	-	(4.516)	(2.288)	-	-	(6.804)
Flutuante	(1.330)	(1.326)	-	(2.656)	(1.330)	-	-	(3.986)
	<u>(5.243)</u>	<u>(5.263)</u>	<u>1</u>	<u>(10.505)</u>	<u>(5.408)</u>	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>(15.912)</u>
Líquido	<u>145.687</u>			<u>157.653</u>				<u>197.311</u>



.15.

## TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S/A

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

#### 11 Fornecedores

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Construtora Carrilho Ltda.	-	4.602
Empresa Florestal da Amazônia Ltda.	2.833	7.332
Outros	<u>319</u>	<u>503</u>
	<u>3.152</u>	<u>12.437</u>

Em 2017, os valores em aberto junto aos fornecedores Empresa Florestal da Amazônia Ltda. referem-se à aquisição de terreno.

#### 12 Empréstimos e financiamentos

##### *(a) Composição dos saldos*

	<u>Taxa média anual de juros</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<b>Em Moeda</b>			
Banco do Brasil S.A.	TJLP + 2,8% ao ano	42.667	52.501
Banco do Brasil S.A.	11,35% ao ano	<u>-</u>	<u>2.899</u>
		<u>42.667</u>	<u>55.400</u>
Circulante		<u>(8.894)</u>	<u>(12.883)</u>
Não circulante		<u>33.773</u>	<u>42.517</u>





.16.

## TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S/A

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

#### *(b) Movimentação dos empréstimos e financiamentos*

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2015	14.393	54.298	68.691
Juros incorridos	6.281	-	6.281
Amortização de juros	(6.828)	-	(6.828)
Amortização de principal	(12.744)	-	(12.744)
Transferências	11.781	(11.781)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	12.883	42.517	55.400
Juros incorridos	4.759	-	4.759
Amortização de juros	(5.710)	-	(5.710)
Amortização de principal	(11.782)	-	(11.782)
Transferências	8.744	(8.744)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	8.894	33.773	42.667

#### *(c) Vencimento dos contratos classificados no passivo não circulante*

Os empréstimos e financiamentos da Companhia classificados no passivo não circulante tem os seguintes vencimentos:

<u>Ano</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
2018	-	10.129
2019	10.475	10.129
2020	10.475	10.129
2021	10.499	10.153
2022 e seguintes	2.324	1.977
	<u>33.773</u>	<u>42.517</u>



## TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S/A

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

#### *(d) Cláusulas restritivas*

Abaixo, estão descritas as principais obrigações contratuais que, se não cumpridas, sujeitam a Companhia ao pagamento imediato e antecipado das parcelas dos contratos de financiamento:

- Descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas pela Companhia e/ou fiadores;
- Não comprovação física e/ou financeira da realização do projeto e/ou aplicação dos recursos do financiamento em finalidade diversa da prevista no contrato;
- A existência de ato definido de autoridade administrativa que impeça a conclusão ou a continuidade do projeto;
- O descumprimento de decisão de autoridade administrativa ou judicial relativa à execução do projeto, ou, caso qualquer autorização, concessão permissão ou licença relevante necessária para o início e/ou desenvolvimento do projeto seja revogada ou modificada, produzindo esse evento um efeito adverso sobre a capacidade da Companhia cumprir todas as obrigações;
- Ocorrência de pedido de autofalência, decretação de falência, deferimento de recuperação judicial ou extrajudicial, ou, ainda, qualquer procedimento judicial análogo nesta alínea, ou suspensão injustificada, a critério razoável do Agente Financeiro, de suas atividades por mais de 30 dias, desde que dentro de tal prazo não tenham sido tomadas medidas para corrigir ou remediar a suspensão;
- Se qualquer das garantias reais ou fidejussórias constituídas no Contrato de Repasse tornarem-se comprovadamente impróprias ou insuficientes para assegurar o pagamento da dívida, e desde que não sejam substituídas ou complementadas, quando solicitado pelo Agente Financeiro e devidamente efetivadas e registradas pela Companhia;
- O não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes de outros contratos firmados com o Agente Financeiro ou Terceiros;
- Decretação de vencimento antecipado de qualquer contrato de financiamento celebrado pelo Agente Financeiro ou BNDES com a Companhia ou seus sucessores e/ou ainda o vencimento antecipado de qualquer outro contrato que qualquer outra empresa pertencente ao Grupo Econômico do qual a Companhia faz parte, tenha celebrado e/ou venha a celebrar com o Agente Financeiro e/ou BNDES;
- For apurado, pelo Agente Financeiro ou BNDES, qualquer descumprimento, falsidade, imprecisão, incorreção ou omissão imputável a Companhia em qualquer declaração, garantia, informação ou documento que houver sido firmado, prestado ou entregue pela Companhia relativo ao Contrato de Repasse;
- O protesto de títulos contra a Companhia ou seus Controladores, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros e validamente comprovado, se for cancelado ou ainda se o protesto for sustado, em qualquer das hipóteses, no prazo máximo de 30 dias corrido de sua ocorrência;
- Alienação, desapropriação, confisco, oneração ou transferência a qualquer título, ou qualquer outra forma de disposição, a qualquer tempo, de quaisquer ativos e passivos relacionados ao projeto, para terceiro não previamente aprovado pelo Agente Financeiro e pelo BNDES;
- Se a Companhia tiver seu nome incluído no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo, instituído pelo Banco Central do Brasil;



.18.

## TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S/A

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

- Se a Companhia não mantiver em dia o pagamento de todos os tributos federais, estaduais, ou municipais, encargos trabalhistas, previdenciários ou assistenciais, a que esteja ou venha a estar sujeita, bem como tributos incidentes sobre imóveis que constituem garantia dessa operação, observando causa de vencimento antecipado;
- Realização, por qualquer autoridade pública, de qualquer ato com objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir compulsoriamente a totalidade ou parte substancial dos bens, ativos ou propriedades adquiridas por força do projeto;
- Inclusão, em acordo societário, estatuto ou contrato social da Companhia, de dispositivo que importe em: i) restrições à capacidade de crescimento da Companhia ou seu desenvolvimento tecnológico; ii) restrições de acesso da Companhia a novos mercados; iii) restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação.
- Redução do quadro de pessoal da Companhia, sem atendimento ao disposto no Contrato de Repasse;
- Existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, pela Companhia, que importem em infringência à legislação que trata do combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, assédio moral ou sexual, ou crime contra o meio ambiente, sendo que a Companhia declara neste ato a inexistência de referida sentença nesta data;
- Diplomação como Deputado(a) Federal ou Senado(a), de pessoa que exerça função remunerada na Companhia, ou esteja entre os seus proprietários, controladores ou diretores, pessoas incursas nas vedações previstas pela Constituição Federal, Artigo 54, Incisos I e II. Não haverá incidência de encargos de inadimplemento desde que o pagamento da dívida ocorra no prazo de 5 dias úteis a contar da data da diplomação, sob pena de, não fazendo, incidirem os encargos previstos para as hipóteses de vencimento antecipado por inadimplemento;
- A alienação ou oneração, sem prévio consentimento escrito do BNDES e do Agente Financeiro de quaisquer bens compreendidos na hipoteca mencionada no Contrato de Repasse;
- A não manutenção dos bens, compreendidos na hipoteca mencionada no Contrato de Repasse, em perfeito estado de conservação, funcionamento e produtividade, admitido o perecimento decorrente do uso e do tempo;
- Propositura de plano de recuperação judicial ou extrajudicial por qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano, ou requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente, pela Companhia;
- Se a Companhia falir ou perder a administração de quaisquer dos bens mencionada no Contrato de Repasse, sem substituí-los;
- A ocorrência de quaisquer outros eventos, que a critério do agente financeiro, possam afetar a capacidade operacional, legal ou financeira da Companhia, ou que possam causar prejuízos à imagem do agente financeiro no contexto da sociedade ou do Sistema Financeiro Nacional (STN).



.19.

## TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S/A

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

#### (d) Garantias

Está garantido por aval dos sócios, cessão fiduciária dos direitos creditórios, alienação fiduciária, hipoteca e contrato de suporte de acionista.

#### 13 Obrigações tributárias

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
PIS e Cofins a recolher	-	417
Imposto de renda retido na fonte	122	38
ISS a recolher	325	449
IRPJ e CSLL sobre Lucro Real Trimestral a recolher	81	1.744
Outros	<u>92</u>	<u>39</u>
	<u>620</u>	<u>2.687</u>

#### 14 Adiantamento de clientes

Refere-se a adiantamento recebido da *Tricon Energy Ltd.* por conta de futuras prestações de serviços portuários. A Administração espera que a prestação de serviços objeto do referido adiantamento se inicie a partir de 2018, após a conclusão das obras de ampliação da base localizada em Itacoatiara (AM). A segregação do montante adiantado entre curto e longo prazo expressa a expectativa da Administração na realização dos valores recebidos.

#### 15 Provisão para tributos diferidos

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
IRPJ Diferido sobre ajuste de avaliação patrimonial	3.319	2.210
CSLL Diferida sobre ajuste de avaliação patrimonial	<u>1.196</u>	<u>796</u>
	<u>4.515</u>	<u>3.006</u>



## TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S/A

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

#### 16 Patrimônio líquido

##### *(a)Capita Social*

O capital social em 2017 é de R\$58.671 (igual valor em 2016), dividido em 58.671 mil ações (igual quantidade em 2016), no valor unitário de R\$ 1,00 (um real – mesmo valor em 2016) cada, conforme composição a seguir:

	Número de ações (Em Milhares)
Dislub Combustíveis Ltda.	19.290
CHJ Participações e Administração Ltda.	14.786
Humberto do Amaral Carrilho	9.838
Cláudia Barbosa Carrilho	2.459
Sérgio Luiz Silva da Fonseca Lins	6.149
José Valdyr Silva da Fonseca Lins	6.149
	<hr/>
	58.671

##### *(b)Reservas*

###### Reserva legal

Constituída pelo percentual de 5% do lucro líquido do exercício, que não excederá o limite de 20% do capital social, conforme legislação societária.

###### Reserva de incentivos fiscais

A reserva de incentivos fiscais no montante de R\$ 6.746 (R\$ 1.161 em 2016) decorre do benefício fiscal de redução do imposto de renda proveniente do lucro da exploração, o qual não pode ser distribuído aos acionistas.

##### *(c)Dividendos propostos*

O Estatuto Social da Companhia prevê a distribuição de dividendos mínimos de 3% sobre o lucro líquido ajustado. Como consequência, foram calculados dividendos mínimos de R\$ 977 em 2017 (R\$596 em 2016). O saldo remanescente de lucros acumulados foi transferido para a conta “outras reservas de lucros” para posterior deliberação do valor envolvido por parte dos acionistas.

Como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia pelos credores envolvidos em contratos de financiamentos, são utilizados índices (ICSD – Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) que visam medir a capacidade de pagamento da despesa financeira em relação ao *EBITDA* (*earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*).



.21.

## TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S/A

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

De acordo com o contrato firmado com o BNDES, segue a definição para o cálculo que compõe o ICSD:

(A) Geração de caixa = Disponibilidade de caixa e aplicações financeiras + EBITDA – IRPJ e CSLL

(B) Serviço da dívida = Amortização do principal + Pagamento de juros

(C) Índice de Cobertura do Serviços da Dívida (ICSD) = (A) : (B)

Devido ao compromisso firmado junto a instituição financeira credora, a Companhia só poderá distribuir dividendos caso o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) tenha atingido o nível mínimo de 1,2. O nível alcançado em 2017 foi de 5,1 (3,5 em 2016). Essa obrigação tem vigência até o vencimento da obrigação com a referida instituição financeira, em janeiro de 2022.

#### 17 Receita líquida de serviços

	2017	2016
Receita bruta - Armazenagem	81.088	54.315
Receita bruta – Locação de bens imóveis	49	47
Lucro com exploração	6.747	1.161
	87.884	55.523
Impostos, contribuições e deduções sobre vendas	(11.560)	(7.744)
	<u>76.324</u>	<u>47.779</u>



**TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S/A**

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

**18 Custo e despesas por natureza**

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Pessoal e encargos	(4.784)	(3.489)
Encargos de depreciação e amortização	(3.707)	(3.904)
Operações Portuárias	(1.976)	(2.433)
Publicidade e propaganda	(71)	(60)
Locação de máquinas, equipamentos, imóveis e veículos	(105)	(50)
Honorários e serviços profissionais	(871)	(1.044)
Impostos e taxas	(473)	(435)
Utilidades e serviços	(200)	(158)
Segurança, Vigilância e Conservação Patrimonial	(900)	(1.158)
Rateio de gastos	(3.604)	(2.543)
Outros custos e despesas	<u>(2.712)</u>	<u>(1.635)</u>
	<u>(19.403)</u>	<u>(16.909)</u>
Custo dos serviços prestados	(10.614)	(9.200)
Despesas gerais e administrativas	<u>(8.789)</u>	<u>(7.709)</u>
	<u>(19.403)</u>	<u>(16.909)</u>

A diferença na conciliação da movimentação do ativo imobilizado e dos encargos de depreciação e amortização está relacionada ao crédito de PIS e Cofins registrado nesta rubrica.

**TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S/A****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras****19 Resultado financeiro**

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Receitas financeiras		
Descontos obtidos	20	36
Variações cambiais e monetárias ativas	96	390
Ganhos sobre aplicações	296	248
Juros sobre notas promissórias	293	
Outros	11	-
	<u>716</u>	<u>674</u>
Despesas financeiras		
Juros bancários	(4.850)	(6.282)
Descontos concedidos	(122)	(1)
Outros	(105)	(14)
	<u>(5.077)</u>	<u>(6.297)</u>
	<u>(4.361)</u>	<u>(5.623)</u>

**20 Impostos de renda e Contribuição social**

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Imposto de renda	(8.291)	(2.549)
Contribuição social	(2.994)	(927)
	<u>(11.285)</u>	<u>(3.476)</u>

**21 Obrigações da Companhia**

A Companhia obriga-se para com o BANCO DO BRASIL S.A. (“Agente Financeiro”) a:

- cumprir, no que couber, as "Disposições APLICAVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES", -aprovadas pela Resolução nº 665, de 10 de dezembro de 1987, parcialmente alteradas pela Resolução nº 775, de 16.12.1991, pela Resolução nº 863, de 11.3.1996, pela Resolução nº 878, de 4.9.1996, pela Resolução nº 894, de 6.3.1997, pela Resolução nº 927, de 1.4.1998, pela Resolução nº 976, de 24.9.2001, pela Resolução nº 1.571, de 4.3.2008, pela Resolução nº 1.832, de 15.9.2009 e pela Resolução nº 2.078, de 15.3.2011, todas da Diretoria do BNDES, publicadas no Diário Oficial da União (Seção I), de 29.12.1987, 27.12.1991, 8.4.1996, 24.9.1996, 19.3.1997, 15.4.1998, 31.10.2001, 25.3.2008, 6.11.2009 e 4.4.2011, respectivamente, disponíveis no site do BNDES ([www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br)), a qual, após tomar conhecimento de todo conteúdo dessas disposições, declara aceitá-las como parte integrante e inseparável deste Contrato de Repasse, para todos os efeitos jurídicos;





.24.

## TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S/A

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

- cumprir, no que couber, as "Normas Reguladoras do Programa de Operações Conjuntas - POC", aprovadas por resoluções da Diretoria do BNDES, bem como o Contrato de Abertura de Crédito nº 91.2.149.6.1.013, disponível no site do BNDES ([www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br)).
- utilizar o total do crédito até a data indicada no Contrato de Repasse;
- aplicar os recursos recebidos unicamente na execução do projeto, conforme mencionado no Contrato de Repasse;
- aportar os recursos próprios previstos para a execução do projeto, nos montantes e prazos definidos no contrato, bem como, em sua totalidade, os recursos necessários a cobertura de eventuais insuficiências ou acréscimos do orçamento global do projeto;
- não promover modificações no projeto ou no quadro de usos e fontes, sem anuência do agente financeiro, comunicando prontamente a este qualquer ocorrência que importe modificação do projeto ou do quadro de usos e fontes constante no contrato e indicando as providências que julgue devam ser adotadas, sendo que, de qualquer modo, a eventual ocorrência de fato que importe em modificação do referido projeto não significa qualquer compromisso por parte do Agente Financeiro e ao BNDES em elevar o crédito mencionado no Contrato de Repasse.
- manter até a plena quitação de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Repasse, todos os bens compreendidos na hipoteca, devidamente segurados, providenciando que as apólices de seguro sejam emitidas consignando cláusula beneficiária em favor do Agente Financeiro;
- após a conclusão do projeto e durante todo o prazo de vigência, do Contrato de Repasse deverão ser apresentados seguros patrimoniais do empreendimento, com validade a partir da conclusão do projeto ou da entrada em operação comercial do projeto, o que ocorrer primeiro, deverão ser apresentados ao Agente Financeiro;
- observar, durante o prazo de vigência do Contrato de Repasse, disposto na legislação aplicável as pessoas portadoras de deficiência;
- comunicar ao Agente Financeiro, na data do evento, o nome e CPF/MF de pessoa que, exercendo função remunerada ou estando entre seus proprietários, controladores ou diretores, tenha sido diplomado ou empossado como Deputado(a) Federal ou Senador(a);
- adotar, durante o prazo de vigência deste Contrato de Repasse, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho que possam vir a ser causados pelo projeto, conforme definido no Contrato de Repasse, fazendo as comprovações necessárias quando solicitado;



.25.

## **TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S/A**

### **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

- apresentar ao Agente Financeiro, no prazo de até 180 dias contados a partir da liberação da última parcela do crédito, a Licença de Operação do projeto, oficialmente publicada, expedida pelo órgão competente, de âmbito estadual, Integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), ou, em caráter supletivo, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis — IBAMA, mantendo em pleno vigor e eficácia, bem como comprovar haverem sido cumpridas todas exigências técnicas nelas estabelecidas;
- apresentar ao Agente Financeiro, no prazo de até 180 após a conclusão do projeto, o Alvará de Funcionamento emitido pela respectiva Prefeitura Municipal, ou imediatamente após sua emissão;
- reembolsar o Agente Financeiro de todas as despesas que este fizer para a realização, regularização, segurança, ou conservação de seus créditos ou para cumprimento das obrigações da Companhia como devedora hipotecante, mediante comprovação de toda despesa incorrida;
- manter em situação regular, todas as suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, durante o prazo de vigência deste Contrato de Repasse;
- confeccionar e manter nas unidades financiadas, durante a vigência da presente operação de financiamento, em lugar visível ao público e de destaque, placa alusiva a participação do Agente Financeiro como financiador mediante repasse de recursos do BNDES;
- mencionar sempre com destaque, em qualquer divulgação que fizer sobre suas atividades, relacionadas com o projeto ou sobre o bem financiado, a colaboração do Agente Financeiro e do BNDES. Independentemente de qualquer publicidade adicional, a Companhia também obriga-se a inserir banner virtual do BNDES na sua página de Internet e identificar os bens financiados pelo BNDES com adesivo, disponibilizado no endereço eletrônico citado no item anterior.
- permitir, no mínimo durante a vigência do presente Contrato de Repasse ao BNDES e ao Agente Financeiro, por seus representantes ou prepostos, mediante aviso a Companhia, com pelo menos 24 horas de antecedência, nos horários e dias comerciais, o livre acesso a todas as suas dependências e aos seus registros contábeis, ou quaisquer outros documentos técnicos que estejam diretamente ligados ao projeto para: (I.) análise do andamento do projeto; (II.) avaliação do desempenho econômico-financeiro da Companhia, para efeito de acompanhamento de todas as obrigações financeiras assumidas pela Companhia no Contrato de Repasse e (III) verificação do cumprimento de todas as obrigações assumidas no Contrato de Repasse;
- registrar contabilmente todas as inversões relativas ao projeto, em rubricas específicas, abertas exclusivamente para esse fim e manter documentos comprobatórios dos lançamentos efetuados;



## TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S/A

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

- comprovar, previamente a liberação de cada parcela do crédito subsequente a primeira, a correta aplicação da parcela anteriormente utilizada bem como o aporte de recursos da correspondente contrapartida, nos valores previstos no Contrato de Repasse, sob pena de não liberação da parcela subsequente;
- aplicar os recursos deste financiamento na finalidade prevista no Contrato de Repasse e comprova-los física e/ou financeiramente, sob pena das seguintes medidas, que serão aplicadas cumulativamente;
- comunicação do fato pelo Agente Financeiro ao Ministério Público Federal, para os fins e efeitos da Lei n.º 7492, de 16.06.86;
- vencimento antecipado, nos termos da Clausula 14 do Contrato de Repasse;
- na hipótese de ocorrer, em função do projeto financiado, redução do seu quadro de pessoal durante o período de vigência deste Contrato de Repasse, oferecer programa de treinamento voltado para as oportunidades de trabalho na região e/ou programa de recolocação dos trabalhadores em outras empresas, após ter submetido ao Agente Financeiro, para apreciação, documento que especifique e ateste a conclusão das negociações realizadas com a(s) competente(s) representação(ões) dos trabalhadores envolvidos no processo de demissão;
- apresentar, semestralmente, no prazo de 30 dias corridos a contar do fechamento dos meses de junho e dezembro de cada ano, as demonstrações financeiras da Companhia, representativas do período anterior ao fechamento;
- apresentar anualmente ao Agente Financeiro, até o último dia útil do mês de junho de cada ano, as demonstrações financeiras da Companhia representativas do exercício social fechado, auditadas por empresa de auditoria independente, registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, até a final liquidação de todas as obrigações assumidas no Contrato de Repasse;
- não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes do Contrato de Repasse, sob pena de rescisão de pleno direito, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações assumidas, tornando imediatamente exigível total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto parcelas vincendas, que se considerarão antecipadamente vencidas, sem prejuízo das demais medidas e sanções cabíveis;
- submeter ao exame e aprovação do BNDES, no prazo de 180 dias contado da data da liberação da última parcela do crédito, relatório conclusão do projeto, conforme modelo a ser fornecido pelo BNDES comprometendo-se a encaminhar, na mesma oportunidade, cópia para o Agente Financeiro;
- não alterar o seu objeto social, consignado no estatuto social, assim como não promover qualquer alteração societária até final liquidação deste Contrato de Repasse, relacionada a liquidação, dissolução, cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma de reorganização envolvendo a Companhia e suas controladas, sem previa e expressa anuência do BNDES e do Agente Financeiro;



## TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S/A

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

- fornecer ao Agente Financeiro, quando solicitado:
  - em até 5 dias úteis do recebimento da solicitação escrita nesse sentido, toda e qualquer informação relativa ao projeto e a Companhia, em especial aquelas concernentes: (I) ao andamento do projeto; (II) à receita da Beneficiária; (III) a impactos ambientais do projeto, as formas de prevenção e contenção desses impactos e as licenças ambientais; e, (IV) a quaisquer aspectos referentes ao Contrato de Repasse.
  - em até 20 dias úteis do recebimento da solicitação escrita nesse sentido: (I) certidões de objeto e pé ou equivalente dos processos e procedimento judiciais, arbitrais e administrativos de que for parte; (II) certidões judiciais, fiscais e administrativas; (III) autorização, licenças, alvarás e suas renovações, necessárias ao desempenho da atividade da beneficiária, ressalvadas as condições da autoridade expedidora;
- não conceder qualquer empréstimo, não diminuir seu capital social, bem como não celebrar qualquer operação que represente ou resulte em concessão de empréstimo e/ou financiamento a terceiros, incluindo suas controladas ou coligadas, seus controladores diretos ou indiretos, ou sociedade controladas por estes, saldo se obtida a prévia e expressa autorização do Agente Financeiro.
- não outorgar qualquer garantia, real ou fidejussória, bem como não celebrar qualquer contrato que represente ou resulte em concessão de qualquer garantia a terceiros, inclusive suas controladas ou coligadas, com seus controladores diretos ou indiretos, ou com as sociedades controladas por estes ou próprias, salvo se obtida a prévia e expressa autorização do Agente Financeiro, ficam ressalvadas as operações envolvendo aquisição de bens do ativo através de financiamentos com alienação fiduciária e/ou com reserve de domínio, bem assim as operações com recursos do FINAME, desde que a soma dos investimentos não ultrapassem o valor anual de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) nem o teto de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) durante todo o período de vigência do Contrato de Repasse;
- não assumir dívidas de terceiros, de qualquer natureza e seja a que título for;
- manter, durante toda a vigência da operação, o indicador Dívida Líquida/EBITDA em, no máximo, os indicados a seguir:
  - 6,0 - no primeiro ano de operação do projeto;
  - 4,5 - no segundo ano de operação do projeto;
  - 3,0 - no terceiro ano de operação do projeto; e
  - 2,5 - do quarto ano de operação do projeto em diante.
- o indicador de referência de que trata o Item anterior deverá ser apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras, auditadas por empresa de auditoria independente, registrada na Comissão de Valores Mobiliários — CVM, conforme a seguinte metodologia de cálculo:



## TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S/A

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

- DÍVIDA LÍQUIDA = (+) Dívida Bancária e Mercado de Capitais (-) Caixa e aplicações financeiras (disponibilidades).
- EBITDA = Resultado Operacional Líquido (+) Despesa financeira (-) Receita financeira (+) Provisão para IRPJ/CS (+) Depreciações/amortizações (+) Outras Receitas não operacionais/não recorrentes (-) Outras Despesas não operacionais/não recorrentes (+) Perdas com equivalência patrimonial (-) Lucros com equivalência patrimonial
- Indicador = Dívida Líquida/EBITDA
- Caso sejam contratados mútuos, estes poderão ser excluídos da Dívida Líquida, para efeito de cálculo do Indicador Dívida Líquida/EBITDA.
- Caso sejam contratados mútuos, a Companhia se compromete a negocia-los, com suas controladoras, em condições próximas aos parâmetros praticados pelas maiores Instituições Financeiras sediadas no País.
- não efetuar qualquer distribuição de resultados, sob qualquer título, até que o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) atinja o nível mínimo de 1,2, conforme metodologia de cálculo indicada a seguir. O Índice de referenda deverá ser apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras, auditadas por empresa de auditoria independente, registrada na Comissão de Valores Mobiliários — CVM:
  - Geração de Caixa = (+) Disponibilidade de Caixa e Aplicações Financeiras (+) EBITDA (-) Imposto de Renda (-) Contribuição Social
  - Serviço da Dívida = (+) Amortização de Principal (+) Pagamento de Juros
  - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida = Geração de caixa/Imposto de Renda
  - EBITDA = Resultado Operacional Líquido (+) Despesa financeira (-) Receita financeira (+) Provisão para IRPJ/CS (+) Depreciações/amortizações (+) Outras Receitas não operacionais/não recorrentes (-) Outras Despesas não operacionais/não recorrentes (+) Perdas com equivalência patrimonial (-) Lucros com equivalência patrimonial
  - A partir do exercício em que a empresa apresente ICSD acima de 1,2, e até a liquidação integral do financiamento, fica admitida a distribuição de dividendos mínimos estabelecidos por lei, desde que mantida a regularidade do pagamento da operação.
- requerer anuência previa do Agente Financeiro para realizar pagamento dos mútuos contratados com os acionistas da Companhia;
- não efetuar quaisquer alterações no "Contrato de Prestação de Serviços de Armazenamento e Movimentação de Produtos em Terminal Fluvial", descrito no Contrato de Repasse, assinado entre a Companhia e a Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobras, em 29/01/2010, sem prévia anuência do Agente Financeiro, exceto se a alteração se referir a elevação do preço e/ou quantidade mínima;
- atender as exigências dos órgãos competentes no que se refere as licenças e autorizações, mantendo-se adimplente com os referidos órgãos durante toda a vigência do Contrato de Repasse;
- apresentar ao Agente Financeiro, em até 360 dias após o término da obra de construção do projeto, o SGA — Sistema de Gestão Ambiental e o Plano de Contingência;



**TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S/A**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

**22 Partes relacionadas***(a) Composição dos saldos e transações*

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<u>Ativo circulante</u>		
Contas a receber de clientes		
Petro Energia Indústria e Comércio Ltda.	10.553	10.986
Outros créditos		
Conta Corrente com Partes Relacionadas		
GDE Participação e Administração de Bens Ltda.	-	6
<u>Ativo não circulante</u>		
Contas a receber de clientes		
Petro Energia Indústria e Comércio Ltda.	9.244	-
<u>Passivo circulante</u>		
Dividendos a pagar		
Acionistas	977	834
Conta Corrente com Partes Relacionadas		
GDE Participação e Administração de Bens Ltda.	-	300
Arla Brasil Indústria e Comércio de Prod. Qui. Ltda.	-	44
	-	344
<u>Passivo não circulante</u>		
Fornecedores		
Construtora Carrilho Ltda.	-	4.602
Adiantamento para futuro aumento de capital		
Humberto do Amaral Carrilho	-	4.000
José Valdyr Silva da Fonseca Lins	-	1.000
	-	5.000
<u>Demonstrações de Resultados</u>		
Receita bruta		
Petro Energia Indústria e Comércio Ltda.	15.832	13.854
Despesas gerais e Administrativas		
Rateios de Gastos Corporativos - CSC		
GDE Participação e Administração de Bens Ltda	(3.604)	(2.543)



.30.

## TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S/A

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

#### *(b) Remuneração do pessoal-chave da administração*

Os administradores são os próprios sócios, os quais poderão ser remunerados por distribuição de lucros ou juros sobre o capital próprio. Durante o exercício findo em 2017 foram distribuídos R\$ 7.766 de lucros ou dividendos aos acionistas, além dos dividendos mínimos obrigatórios.

#### **23 Seguros (Não Auditado)**

Corresponde a duas apólices de seguro contratadas junto à Chubb Seguros Brasil S.A., com localização do risco na cidade de Itacoatiara, no Estado do Amazonas, sede operacional da Companhia.

O valor total do seguro cobre integralmente a base de Itacoatiara e é reconhecido a nível de ativo, no grupo de despesas pagas antecipadamente pela sua competência.

\* \* \*